



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 153/2024

27 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre a Revogação da Portaria nº 140/2024, de 21 de junho de 2024, dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a e considerando a Lei Complementar nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a Portaria nº 140/2024, de 21 de junho de 2024, que nomeou o **Sr. Wagner Aparecido Miranda**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Assessoria de Controle de Frota, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a partir de 04 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 140/2024, de 21 de junho de 2024.

Caarapó – MS, 27 de junho de 2024.

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº 3623 na data 01/07/2024
Pág. 65